

Projeto de Lei nº 05/2009

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.063,86.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo apresenta como justificativa a *necessidade de efetuar pagamentos relacionados ao convênio da UTI, com a utilização* de recursos advindos do excesso de arrecadação, até a data de 30 de dezembro de 2008, razão pela qual foi editado o Decreto nº 530/2008. Seguindo orientações do TCE, o Poder Executivo envia o Projeto de Lei nº 05/2009, para que o citado Decreto seja referendado pela Câmara Municipal, regularizando as aplicações efetuadas. Tendo em vista, tratar-se de orientação do TCE, entendemos possível a aprovação do projeto apresentado.

É o parecer.

Castro, 26 de fevereiro de 2.009.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548